

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR.^a EVELINE MENDONÇA FELIX GONÇALVES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**SEGUNDA INSTÂNCIA**

PORTARIA Nº. 0891/DEARHU/2015

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 3025/PR/2014, publicada em 18.07.2014, alterada pela Portaria nº 3077/PR/2014 publicada em 22.10.2014, RESOLVE nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.09.2012, para os cargos a seguir indicados, por suas especialidades, do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, constantes do Anexo I da Lei 16.645, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, conforme especificado:

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Assistente Técnico de Sistemas**Sigla/Padrão: TJ-SG / PJ-28**

Nome	Classificação
João Bosco Dias Ribeiro	41
Mateus Luis de Oliveira	42
Renato Pereira Chaves	43
Rodrigo Colen Mendes	44
Henrique Antonio Pessoa	45
André Luiz E Silva Sousa	46

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário**Sigla/Padrão: TJ-SG / PJ-28**

Nome	Classificação
Rafaela Braga Ribeiro	362
Fernanda Godoy Penido Resende	363
Meire Lúcia de Paula	364
Thatiane Ferreira Hilario	365
Débora Horta Simões	366
Enaile Dias Siffert	367
Ana Flávia Lopes Tolentino	368
Lívia Bernardes Figueiredo Peixoto	369
Marcos Roberto Rodrigues de Oliveira	370
Polyana Cristina de Souza Vergara	371
Herika Eleuterio Corgozinho	372
Felipe da Costa Ribeiro	373
Lílian Duarte Ricardo	374
Silvana Aparecida Moreira	375

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário**Sigla/Padrão: TJ-SG / PJ-28****Classificação portador****Nome de necessidades especiais**

Adriana Schlegel Gaetani	50
--------------------------	----

Cargo/Especialidade: Técnico Judiciário C / Administrador de Rede**Sigla/Padrão: TJ-GS / PJ-42**

Nome	Classificação
João Rodrigues de Andrade	9
Anderson Neves Pantolfo	10
Daniel Kretli da Cunha	11

Cargo/Especialidade: Técnico Judiciário C / Analista de Sistemas**Sigla/Padrão: TJ-GS / PJ-42**

Nome	Classificação
Vinicius Teixeira Coelho	101
Heberson Lobo Neiva	102
Tiago Augusto da Silva Pereira	103
João Bosco Dias Ribeiro	104
Maximiliano Mitchell Moreira Ramos	105

Cargo/Especialidade: Técnico Judiciário C / Relações Públicas

Sigla/Padrão: TJ-GS / PJ-42**Nome**

Virgínia Helena Pereira do Nascimento

Classificação

2

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015
Eveline Mendonça Felix Gonçalves, Juíza Auxiliar da Presidência**PRIMEIRA INSTÂNCIA****PORTARIA Nº 1.114/DEARHU/2015**

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.025/PR/2014, publicada em 18.07.2014, com a redação dada pela Portaria nº 3.077/PR/2014, publicada em 22.10.2014, RESOLVE NOMEAR o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.01.2011, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, constante dos Anexos I a IX, da Resolução 405-TJMG/2002, publicada em 30 de novembro de 2002, e suas alterações, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, para ter exercício junto ao Foro Judicial de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, conforme especificado:

Comarca: Águas Formosas
Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28
Amaurilio Amador da Silva / 1

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015
EVELINE MENDONÇA FELIX GONÇALVES, Juíza Auxiliar da Presidência.**ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Tornando sem efeito a publicação do dia 17/08/2015, referente ao Processo Administrativo nº 055/2014 – DIRSEP, Contratada: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2014 – DIRSEP
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

Vistos, etc...

Cuida-se de pedido aviado pela **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.** às fls.389/399 dos autos, com fundamento no art. 52, §2º da Lei estadual nº 14.184/2002, visando à reconsideração ou revogação da decisão proferida às fls.380 do Processo Administrativo n.º 055/2014/DIRSEP para afastar a sanção administrativa que lhe foi imposta.

DECIDO.

Depreende-se do processado que a Representada foi devidamente intimada da decisão proferida às fls.380, a qual transitou em julgado nos termos da certidão de fls.385, bem como já foram envidadas as medidas necessárias para o cumprimento da decisão (fls.386/388).

Assim é que se exauriu a esfera administrativa no Processo Administrativo n.º 040/2014/DIRSEP, consoante o que preceitua o art. 52, IV, da Lei estadual nº 14.184/2002, nada mais havendo a prover no âmbito administrativo desse Sodalício.

Ademais, verifica-se que os argumentos trazidos à baila pela empresa não trazem qualquer novidade aos autos capaz de desfazer o procedimento, o qual se encontra revestido de legalidade, sem qualquer vício capaz de macular a decisão adotada de fls.380.

No que tange à razoabilidade e proporcionalidade das sanções, entendo que a dosimetria aplicada é pertinente, diante da natureza da obrigação descumprida.

Ante o exposto, indefiro o pedido de reconsideração ou revogação interposto pela **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, ratificando a decisão proferida às fls.380 dos autos, mantendo incólume a sanção administrativa aplicada à empresa, por estar respaldada na legislação pertinente, com estrita observância aos princípios informativos do direito público, escudados na Constituição Federal, mormente aos princípios da legalidade e da eficiência, haja vista que a conduta da empresa que ensejou o presente processo administrativo encontra-se perfeitamente descrita.

Belo Horizonte,

Desembargador PEDRO CARLOS MARCONDES BITENCOURT
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais